



Processo nº: 0004135-83.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CLEVELÂNDIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Antônio José Silva Rodrigues <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2014-12-17 00:00:00.0
<b>1.1.1–Data em que assumiu:</b> 2020-07-17 00:00:00.0
<b>1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriel Ribeiro de Souza Lima <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2014-12-09 00:00:00.0
<b>1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> EDUARDO SCHMIDT ORTIZ <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2021-05-26 00:00:00.0



**1.3.1–Data em que assumiu:**

2021-05-26 00:00:00.0

**2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA**

**2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: MARTA VALÉRIA BRESOLIN PACHECO Data de Assunção do  
Funcionário/Servidor: 2014-03-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16029

**2.2–Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1–Relação de Assistentes:**

**3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:**



<b>4—CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1—ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1—Quantidade de processos ATIVOS:</b> 350
<b>1.2—Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 5854
<b>1.3—Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 47
<b>1.4—Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 48
<b>1.5—Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6—Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7—Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8—Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim



**1.9—A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

**2—CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1—Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2—Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3—ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1—Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2—Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3—Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4—Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4—OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1—A situação da unidade está regular?**

Sim

**5—CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1–TOTAL REALIZADAS**

1186

**6.2–CANCELADAS**

503

**6.3–NEGATIVAS**

0

**6.4–REDESIGNADAS**

9

**6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

1870

**7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

8

**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:**

03/04/2023

**8.3–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**



47

**8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019– CJES?**

Sim

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Nos 14 autos suspensos por tempo indeterminado atualmente, constatou-se os autos 0001445- 57. 2016. 8. 16. 0071, cuja causa suspensiva já não mais, em princípio, persiste, e merece nova movimentação. Regularizar.

**9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ‘arquivados sem baixa’?**

Sim

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11–ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**



Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b>
Sim
<b>g) -Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim



**h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14–CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1–Quantidade de processos ATIVOS:**

39

**1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

340

**1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

33

**1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:**

76

**1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim



**1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Sim

**2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1–A situação da unidade está regular?**

Sim

**5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1–TOTAL REALIZADAS**

15

**6.2–CANCELADAS**

1

**6.3–NEGATIVAS**

0

**6.4–REDESIGNADAS**

0

**6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

25

**7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

1

**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:**

20/03/2023

**8.3–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

9



<b>8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019– CJES?</b>
Sim
<b>9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Nos 51 processos suspensos por tempo indeterminado atualmente, constatou-se os autos 0001055- 14. 2021. 8. 16. 0071, que, por uma análise perfunctória, ainda pende de cumprimento de decisão judicial (expedição de RPV). Assim, a Secretaria deverá revisar o expediente e regularizar conforme necessário.
<b>9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ‘arquivados sem baixa’?</b>
Sim
<b>10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11–ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim



<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)-A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Pelos processos analisados 0001260- 43. 2021. 8. 16. 0071 e 0000508- 37. 2022. 8. 16. 0071, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto Judiciário nº 382/2020, no que tange ao procedimento de expedição de RPs. Observar doravante.
<b>g)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das</b>



**custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

**14–CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1–Quantidade de processos ATIVOS:**

91

**1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

1829

**1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

1

**1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:**

12

**1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):**

0

**1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**



Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
500
<b>6.2–CANCELADAS</b>
190
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
3
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
836
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
12
<b>8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
25/04/2023
<b>9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2–A Unidade mantém regular controle do campo ‘arquivados sem baixa’?</b>
Sim
<b>10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11–ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12–TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1–Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3–Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13– APREENSÕES</b>
<b>13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e</b>



**explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim

**13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Prejudicado

**14–DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**14.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**15–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são**



<b>realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b>
Sim
<b>f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?</b>
Sim
<b>16–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 26/05/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 15/07/2020.</p> <p>Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, percebeu- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.</p>



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1188 (Jecrim); 12215 (Jeciv); 2371 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 27 (Jecrim); 212 (Jeciv); 6 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 480 (Jecrim); 997 (Jeciv); 2 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6932 (Jecrim); 20837 (Jeciv); 4038 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1262 (Jecrim); 6130 (Jeciv); 1303 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 369 (Jecrim); 1271 (Jeciv); 165 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 388 (Jecrim); 1283 (Jeciv); 143 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve se atentar ao efetivo controle dos autos suspensos por prazo indeterminado.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos – para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Clevelândia.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos,



requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 28 junho 2023.

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa – Corregedor-Geral da Justiça

